



PORTARIA Nº 113/2007
DE 10/06/2007

SÚMULA: Dispõe sobre a criação da Unidade Gestora de Transferências e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, no uso de suas legais e com base na Resolução nº 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica criada a Unidade Gestora de Transferências – UGT, para acompanhar a execução dos recursos oriundos de transferências voluntárias ao Município de Corumbataí do Sul, exceto aqueles destinados a Assistência Social.

Artigo 2º - A Comissão responsável pela Unidade Gestora criada no artigo 1º será composta pelos seguintes membros, que exercerão o mister sem ônus para o Município:

- a) OSNEY PICANÇO FILHO
- b) ALEX RODRIGUES FERNANDES
- c) OSMAR JOÃO PEREIRA

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de junho de 2007.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal